

PORTARIA N.º 750, DE 21 DE AGOSTO DE 2.017.

**REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - REVOGAR, a Portaria n.º 668, de
05 de Julho do corrente ano, retornando a concessão do percentual de 40%
(quarenta por cento) a título de gratificação de função concedido para a
Senhora Priscila Narcizo Dionísio - portadora do Registro Geral n.º
44.163.429-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da
realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por
dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente
mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento
de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como
realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Agosto
de 2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e
publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo